



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

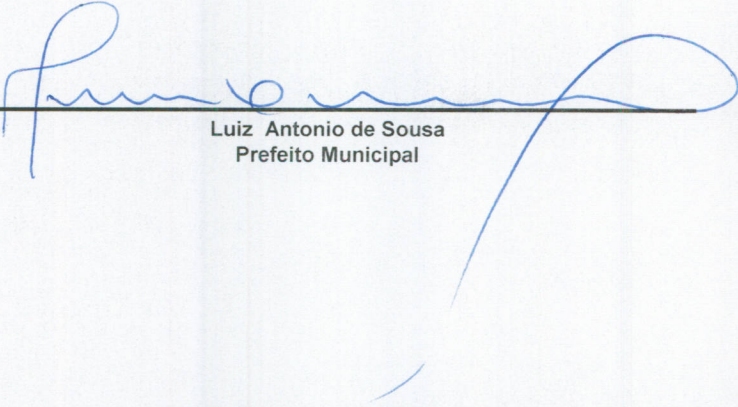
02.01.01.04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00025	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00
		<hr/>
		20.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00024	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00026	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00
		<hr/>
		20.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 20 de Maio de 2022


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal